



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÍ

Lei nº 68, de 15 de Dezembro de 1949.

Abre crédito especial de Cr\$...
..5.000,00 para pagamento de um a
bono de Natal aos extranumerários
do Serviço de Obras e Viação da
Prefeitura.

Dr. Bruno Cassel, Prefeito Municipal de Caí.

Faço saber, em cumprimento do disposto no artigo 50,
inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Muni-
cipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial de Cr\$..
5.000,00, para pagamento de um abono de Natal de Cr\$
100,00 e 50,00, respectivamente aos extranumerários adultos
e menores do Serviço de Obras e Viação da Prefeitura.

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito em espécie,
o excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caí, 15 de Dezembro
de 1949.

Dr. Bruno Cassel
Prefeito Municipal.